



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº548/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2026

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da renovação da autorização para que a FUNARBE possa pleitear o pedido de apoio ao IFSULDEMINAS, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012 .

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme consta no processo SUAP: 23343.004185.2025-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a renovação da autorização para que a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE possa pleitear o pedido de apoio, nos termos da Portaria Interministerial nº 191 de 13 de Março de 2012, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.10.2027.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 28/10/2026 11:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714005

Código de Autenticação: 7c0147c33a

Nível de Acesso: Público

28/10/2026 10:13 - Criado inicialmente como: Público.



